**EXU NAS ESCOLAS: reflexões sobre a influência da moral religiosa nas práticas pedagógicas da educação municipal de Vitória (ES)**

*Ariane Celestino Meireles[[1]](#footnote-1)*

*Sarita Faustino dos Santos[[2]](#footnote-2)*

**EIXO TEMÁTICO:** Formação de professores e educadores de infância

MODALIDADE 2: Projetos e práticas

**RESUMO:** A formação de professoras/es na implementação da Lei 10.639/2003 na rede de ensino municipal de Vitória (ES) é o cenário desta pesquisa. O estudo destaca um caso relevante de racismo religioso ocorrido em uma creche municipal. Apresenta também relatos de profissionais durante formações e que denunciam o racismo religioso nos Centros Municipais de Educação Infantil. Exu nas escolas é invocado pela interpretação de Elza Soares para contribuir nas reflexões e lembrar que a escola brasileira é espaço laico e as crianças têm direito à uma educação livre do racismo.

Palavras-Chave: racismo religioso; educação infantil; formação de professoras.

**INTRODUÇÃO**

*[...] Exu nas escolas/Exu no recreio*

*Não é Show da Xuxa/Exu brasileiro*

*Exu nas escolas/Exu nigeriano*

*Exu nas escolas/E a prova do ano*

*É tomar de volta/Sua alcunha roubada [...]*

Exu nas escolas (Elza Soares/Kiko Dinucci/ Edgard)

*Um fato*: uma professora de arte da educação infantil propõe o “projeto Bonecas Abayomi” para o conjunto de crianças com idade entre 3 a 6 anos de um Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) de Vitória para o ano letivo de 2017. O referido Cmei localiza-se em uma região da cidade considerada de classe média e situa-se no espaço físico de uma igreja evangélica batista. A referida igreja aluga uma parte das instalações para uso da unidade escolar[[3]](#footnote-3).

A professora realiza o projeto com atividades diversificadas utilizando a capoeira, dança afro, maculelê, exibição de filmes, contação de histórias, dramatizações e confecção de bonecas negras, dentre outras, consoante à proposta pedagógica do Plano de Ação do referido Cmei para aquele ano (2017) e atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010, p. 17) que impelem ao “rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnicoracial (sic), de gênero, regional, linguística e religiosa”.

O projeto surge dentro da proposta de Promoção da Igualdade Racial com estudos sobre a história e cultura dos povos afro-brasileiros e africanos conforme estabelece a Lei 10.639/03 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004).

Na atividade de construção de bonecas negras, a professora elegeu as Abayomi, peças confeccionadas com retalhos de tecidos, criadas pela artesã carioca Lena Martins em 1987 na perspectiva de “contribuir para a eliminação do racismo”, como afirma em sua página na web[[4]](#footnote-4). Segundo Vieira (2015), as Abayomi foram concebidas por mulheres negras escravizadas e serviam

Para acalentar seus filhos durante as terríveis viagens a bordo dos tumbeiros – navio de pequeno porte que realizava o transporte de escravos entre África e Brasil – as mães africanas rasgavam retalhos de suas saias e a partir deles criavam pequenas bonecas, feitas de tranças ou nós, que serviam como amuleto de proteção. As bonecas, símbolo de resistência, ficaram conhecidas como Abayomi, termo que significa ‘Encontro precioso’, em Iorubá, uma das maiores etnias do continente africano cuja população habita parte da Nigéria, Benin, Togo e Costa do Marfim.

Após o estudo deste contexto histórico, a confecção das bonecas Abayomi pelas crianças no Cmei resultou na produção de um mural com uma grande boneca negra e as pequenas Abayomi coladas na sua vestimenta. A peça foi afixada no espaço externo da sala de arte, dentro do planejamento executado, junto a outros trabalhos referentes à cultura afro-brasileira, também expostos.

Como mencionado, tal unidade escolar localiza-se no espaço de uma igreja batista por contrato de aluguel e algumas salas destinadas ao uso do Cmei também são utilizadas pela igreja nos finais de semana, quando das atividades religiosas da igreja. Num desses finais de semana, em agosto de 2017, o pastor da igreja, ao ver a obra exposta no mural, decidiu arrancá-la por entender que se tratava de “macumba dentro do espaço da igreja”, nas suas palavras[[5]](#footnote-5). A professora, a partir daí, decidiu recorrer à Secretaria Municipal de Educação (Seme) por meio da Comissão de Estudos Afro Brasileiros (Ceafro), Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais (Cerer) e a Comissão de Educação em Direitos Humanos. Buscou apoio no Conselho Municipal do Negro (Conegro), no Conselho Municipal de Direitos Humanos e também recorreu ao Ministério Público Estadual, além de divulgar na imprensa o ocorrido. A repercussão do caso foi ampla. Diversas organizações sociais (sindicatos, movimentos religiosos, LGBTI[[6]](#footnote-6), feministas, professoras e professores etc.) manifestaram-se nos dias seguintes à declaração do pastor.

Destacamos que Vitória é uma capital com expressivo número de pessoas evangélicas. Este dado pressupõe que professoras e professores também professam tais religiões, o que pode contribuir para as dificuldades de exercício docente livre do racismo religioso. O cenário nacional não é diferente e, sobre isso, a pesquisadora Silva (2014) relata que

[…] O desafio maior hoje é a atuação das igrejas evangélicas através dos professores evangélicos que, em sua grande maioria, demonizam tudo em relação à história e cultura afro-brasileira. Porque a história e cultura afro-brasileira parte da religiosidade, da cultura e eles acham que tudo é demônio […].

Importa destacar que não existe uma homogeneidade quanto ao olhar condenatório dos grupos religiosos cristãos sobre o tema em tela, uma vez que vozes dissidentes dentro destes mesmos grupos se manifestam em favor da liberdade de expressão no que se refere às questões relacionadas à laicidade nos espaços públicos[[7]](#footnote-7). A aposta na união do conjunto de forças opositoras às múltiplas expressões do racismo na escola é que faz acreditar na concretude de uma educação voltada, de fato, para a promoção da igualdade racial.

**FORMAÇÃO DE PROFESSORAS: UMA EXPERIÊNCIA**

A Ceafro, desde sua fundação em 2004, dedica-se à formação de professoras e professores, dentre outras muitas atribuições. Atualmente composta por duas professoras especialistas nas políticas de promoção da igualdade racial, realiza formação continuada de profissionais da educação em duas modalidades: cursos semi-presenciais com carga horária de 120h (por adesão voluntária, fora do horário de trabalho) e formação direta nas unidades de ensino, em horário de trabalho. Diferente do caso do Projeto Abayomi descrito, grande parte dos relatos de obstrução de iniciativas pedagógicas que utilizam a matriz cultural africana e afro-brasileira são revelados com pedido de sigilo, para preservar suas identidades. Destacamos para este estudo dois relatos que corroboram com as reflexões realizadas acima, que inferem a demonização das práticas curriculares de matriz africana.

*Professora 1*. Relato: “Quando decidi por este tema e este local, minhas colegas do Cmei me chamaram de louca. Perguntaram como eu tinha coragem de vir até aqui, porque este lugar é amaldiçoado e as professoras são macumbeiras, que tudo aqui é coisa de feitiçaria. Acho um absurdo que as pessoas ainda pensem assim”. (Formação da Ceafro/Cerer no Museu Capixaba do Negro com o tema *Relações raciais na educação e Religiosidades.* Professora concursada efetiva).

*Professora 2*. Relato: “O tema do Projeto Institucional é Cultura Capixaba, por isso propus levar a Banda de Congo pra tocar lá, para as crianças conhecerem, e também um grupo de capoeira. A pedagoga disse que achava que as famílias não iam gostar, que ela mandaria um bilhete para pedir aos pais a autorização para participar das atividades. Disse ainda que soube que a lei dez mil não é mais obrigatória, que isso já caiu. Eu não disse nada, não quis criar problema pra mim, achei melhor não incluir essas coisas no projeto”. (Formação da Ceafro/Cerer na Secretaria de Educação – curso de adesão voluntária/professora contrato temporário).

As autoras dos relatos, apesar de possuírem experiência de pelo menos 5 anos na educação infantil, diferenciam-se na postura frente ao racismo religioso vivenciado no âmbito profissional, em que destacamos pelo menos três aspectos: a) a segurança no vínculo empregatício (profissionais concursadas) têm postura de enfrentamento diante da situação racista, ao passo que as demais sentem-se constrangidas e calam-se diante da questão, por receio de perderem o emprego. Nestes casos, relatam e pedem sigilo quanto às suas identidades; b) o conhecimento das legislações e documentos orientadores como a Lei 10.639/2003, as DCNEI, as Diretrizes Educacionais Municipais e outros sustentam os argumentos para a produção de ações pedagógicas com recursos da cultura africana e afro-brasileira; c) a formação continuada desponta como um canal fundamental para fortalecer o potencial profissional das professoras da educação infantil, uma vez que os materiais estudados e o intercâmbio de experiências produzem a tessitura de redes antirracistas, gerando novas possibilidades didáticas e fortalecendo potenciais criativos para a promoção de uma educação para a igualdade racial.

**LAICIDADE PARA QUEM?**

*A epígrafe*: Exu nas escolas tece crítica à laicidade à brasileira[[8]](#footnote-8) (MARIANO, 2011) nas escolas, considerando o histórico vínculo das tradições religiosas cristãs neste espaço público. Sugere que Exu adentre as escolas e resgate (ou plante) uma história africana pouco conhecida e, também por isso, rejeitada.

E quem é Exu? Orixá. Divindade da mitologia africana. Cultuado nas religiões de matriz africana no Brasil. Senhor da comunicação. Aquele a quem se deve muito respeito e a quem se oferece a primeira oferenda nas cerimônias religiosas. Sem Exu não se faz nada, afirmam as crenças afro-brasileiras. É o Orixá da dualidade. É preto. Contrário do Deus branco, puro, imaculado, santo, hegemonicamente aceito e que entra nas escolas de um país laico com a facilidade que entraria em igrejas. E por que Exu não pode também entrar?

Exu não entra porque o racismo religioso[[9]](#footnote-9) é uma realidade no Brasil e a demonização de toda expressão cultural negra é condenada abertamente na sociedade brasileira marcadamente eurocêntrica e cristã (FLOR DO NASCIMENTO, 2016). O racismo religioso performa uma multiplicidade de práticas de inibição à liberdade religiosa de determinadas profissões de fé em nome de uma crença dominante. Na realidade brasileira, se direciona especialmente às religiões de matriz africana (CAPUTO, 2015; DEUS, 2019) sendo a umbanda e o candomblé as mais expressivas neste campo.

Exu não entra porque a laicidade é um conceito muito falado, pouco conhecido e mal interpretado por uma grande parcela da população. Pensa-se na laicidade como interdição do religioso no espaço público, mas Cury (2018, p. 50) ensina que

A laicidade, tal como aqui definida, por ser a expressão neutra do Estado perante estes modos de ser, de crer e não crer, ressalvados os princípios da ordem jurídica, permite a coexistência e a convivência pacíficas entre as várias manifestações desta pluralidade, não se identifica com nenhuma delas e as respeita como campos próprios da sociedade civil.

Desse modo, a laicidade é uma garantia do pluralismo, próprio da democracia, e do respeito às formas culturais e religiosas, próprio da liberdade, da igualdade e da paz. E para que tais valores possam vicejar, a laicidade é também combatente das causas que conduzem à desigualdade e à discriminação.

Concordamos com Deus (2019) quando registra a expressão *racismo religioso* para indicar todo um movimento de aniquilação do que tem pertencimento cultural negro, ainda que não se refira diretamente à prática religiosa. Isso informa que o racismo religioso não se aplica apenas às pessoas adeptas das religiões originárias de negros e negras. Atinge também àquelas que informam alguma simpatia às expressões culturais destas religiões como uso de adornos corporais (turbantes, roupas brancas, colares de contas etc.), prática cultural (música com atabaques e outros instrumentos de percussão) ou que realizam ações pedagógicas em que apareçam quaisquer desses elementos. Ações pedagógicas estas amparadas por legislação nacional e local[[10]](#footnote-10).

**FECHANDO A GIRA**

Os protestos dos movimentos sociais, as atitudes denunciantes das professoras, a exploração do *caso Abayomi* pela imprensa, a insistência do pastor em manter sua posição, as exigências dos órgãos de direitos evidenciaram a questão sobre o racismo religioso e outras expressões do racismo na ambiência escolar municipal de Vitória. Um racismo que limita ações pedagógicas de promoção da igualdade racial e compromete o direito à aprendizagem de centenas de estudantes. Um racismo que estigmatiza valores culturais de origem negra e promove a dor e o sofrimento. Um racismo que também impulsiona a mobilização social que exige justiça e chama por Exu para abrir os caminhos.

Exu nas escolas convida a inquietar as mentes, provocar reflexões e ações sobre as práticas veladas (e também explícitas) de racismo em nome de uma suposta pureza branca, cristã, higienizada e amplamente aceita na escola. Convida a revolucionar. Convida a empretecer a educação. Laroiê!

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: SEPPIR, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília : MEC, SEB, 2010.

 BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. **Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015):** resultados preliminares. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, SDH/PR, 2016.

CAPUTO, Stella Guedes. **Educação nos terreiros**: e como a escola se relaciona com crianças de candomblé. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.

CURY, Carlos Alberto Jamil. Por uma concepção de Estado Laico. In: CUNHA, Luiz Antonio; D’ÁVILA-LEVY, Claudia Mansini; (Org.). **Embates em torno do Estado laico** [livro eletrônico]. São Paulo: SBPC, 2018.

DEUS, Lucas Obalera de. **Por uma perspectiva afrorreligiosa**: estratégias de enfrentamento ao racismo religioso. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.

FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. Sobre os candomblés como modo de vida: imagens filosóficas entre Áfricas e Brasis. **Ensaios Filosóficos**, Volume XIII, ago 2016, p. 153-170.

MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira. **Civitas**. Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, maio-ago. 2011.

SILVA, Ana Célia. **Professores evangélicos impedem ensino da história e cultura africana nas escolas**. 2014. Geledés, instituto da mulher negra. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/professores-evangelicos-impedem-ensino-da-historia-e-cultura-africana-nas-escolas-diz-especialista/#gs.j8zODNI>. Acesso em: 28 set. 2016.

# VIEIRA, Kauê. Bonecas Abayomi: símbolo de resistência, tradição e poder feminino. 2015. Disponível em:

# < https://www.geledes.org.br/bonecas-abayomi-simbolo-de-resistencia-tradicao-e-poder-feminino/>. Acesso

# em: 23 nov 2017.

VITÓRIA (ES). Secretaria Municipal de Educação. **A educação infantil no município de Vitória:** um outro olhar. Gerência de Educação Infantil. Vitória: Multiplicidade, 2006.

1. Professora da Educação Básica (Prefeitura de Vitória, ES), doutoranda em Ciências da Educação (Universidade do Porto, Portugal). Vitória, ES, Brasil. Contato: arianecelestinomeireles@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Professora da Educação Infantil (Prefeitura de Vitória, ES), especialista em Relações Étnico-raciais na educação. Vitória, ES, Brasil. Contato: saritafaustino2015@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. A Secretaria de Educação de Vitória administra 104 unidades de ensino, entre Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emef). Dessas, há 3 unidades que se localizam em espaços alugados de igrejas, sendo 2 católicas e 1 batista. Segundo a Secretaria de Educação, uma prerrogativa do aluguel destes espaços é a não-interferência da religiosa no currículo e atividades escolares. [↑](#footnote-ref-3)
4. Fonte: < http://www.bonecasabayomi.com.br/>. [↑](#footnote-ref-4)
5. Ver no link: https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/08/pastor-manda-tirar-boneca-africana-de-creche-e-dispara---macumba-1014088181.html [↑](#footnote-ref-5)
6. Lésicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais [↑](#footnote-ref-6)
7. Para citar alguns desses movimentos religiosos cristãos progressistas: 1) Católicas pelo Direito de Decidir (CDD):<http://catolicas.org.br/>; 2) Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG): <https://mulhereseig.wordpress.com/>; 3) Koinonia: <http://koinonia.org.br/>. [↑](#footnote-ref-7)
8. O autor informa que a laicidade no Brasil tem características particulares, especialmente pelo aberto privilégio de algumas religiões sobre outras nos espaços públicos. [↑](#footnote-ref-8)
9. O termo “racismo religioso” refere às violências e/ou intolerância religiosas sofridas pelas pessoas adeptas das religiões de matriz africana, no caso do Brasil. Os movimentos sociais utilizam “[...] o termo ‘racismo religioso’ de modo a conseguirem efetivar suas denúncias de modo eficaz quando recorrem à polícia e órgãos da justiça brasileira” (BRASIL, 2016, p. 96). [↑](#footnote-ref-9)
10. A legislação nacional neste tema é bastante vasta e merece maior estudo. Destacamos para este trabalho as referidas Leis 10.639/03 e 10.645/08; o Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.888/10). [↑](#footnote-ref-10)